

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALOR CAPITAL LTDA - UNICRED VALOR CAPITAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.064.502/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Localização dos imóveis: Matelândia - PR. Bairro São Cristóvão. Loteamento urbano denominado Panorâmico II.

Imóvel 1 - Avenida Nereu Ramos, nº 619. Casa com área construída estimada de 389m² e terreno com área de 440m², constituído pelo lote urbano nº 11-B, subdivisão do lote urbano nº 11 da quadra 128. Matrícula 17.916 - Registro de Imóveis de Matelândia - PR. Ob.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador.

Imóvel 2 - Avenida Nereu Ramos, nº 625. Casa com área construída estimada de 80m² e terreno com área de 502,09m², constituído pelo lote urbano nº 10 da quadra 128. Matrícula 18.464 - Registro de Imóveis de Matelândia - PR. Ob.: Edificação existente pendente de averbação no RI, regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador

Obs.: Eventuais débitos de IPTU, taxas, tarifas e encargos de serviços públicos, bem como quaisquer tributos, multas, encargos legais, custos de desocupação, regularizações urbanísticas, fiscais, ambientais, registrarias e todas as demais providências necessárias à plena regularização do imóvel, correrão integralmente por conta do arrematante, sem direito a reembolso. Imóveis ocupados (AF). Desocupações por conta do arrematante.

1º Leilão

01/04/2026, às 15h



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.333.848,00

2º Leilão

02/04/2026, às 15h



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.333.848,00

(caso não venda no 1º leilão)



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96